



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 064/2020

Aplica penalidade de Demissão e converte Ato de Exoneração em penalidade de Demissão.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 119, de 30 de maio de 2018, **APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO e CONVERTE** o ato de exoneração externado na Portaria nº 26, de 28 de janeiro de 2019, em **penalidade de DEMISSÃO**, ao Ex-Servidor Srº Cassiano Melo de Moura, que era investido no cargo de Fiscal Ambiental, Matrícula Funcional nº 572-0/1, devendo ressarcir as verbas recebidas a título de exoneração, com fundamento no art. 150, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, sob pena de instauração do competente Processo Administrativo Especial.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de março de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adriéli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração